



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

1

Ata da trigésima oitava Sessão (Extraordinária) realizada em 13 de junho de 2022.

2ª Sessão Legislativa. 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Aos treze dias do mês de junho do ano de 2022, reuniu-se a Câmara Municipal de Vila Velha, sob a Presidência do Vereador Bruno Lorenzutti e secretaria dos Srs. Edis Léo Pindoba e Devanir Ferreira, respectivamente 1º e 2º Secretários. Registradas as presenças dos Srs. Edis Anadelso Pereira, Devacir Rabello, D'Orleans Sagaiz, Fábio do Vale, Flávio Pires, João Batista Tita, Joel Rangel, Jonimar Santos, Osvaldo Maturano, Patrícia Crizanto, Renzo Mendes, Rogério Cardoso e Welber da Segurança. Registrada ausência do Sr. Edil. Romulo Lacerda. Havendo quorum regimental para a abertura da Sessão, o Presidente passou para a Ordem do Dia, solicitando ao 1º Secretário que fizesse a chamada dos Srs. Vereadores para efeito de quorum. Procedida à chamada, foi a mesma respondida por 16 (dezesesseis) Srs. Vereadores. Havendo quorum, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos processos constantes da **PAUTA DA ORDEM DO DIA. DISCUSSÃO e VOTAÇÃO: (em regime de urgência)** Processo protocolado sob o nº 3988/22, de iniciativa do **Prefeito Municipal**, contendo Projeto de Lei que Altera o *caput* do art. 2º, da Lei nº 6.560/2021, que instituiu a bolsa de estudos "Bolsa Aluno", no âmbito do Município de Vila Velha/ES. Convocadas as comissões competentes para oferecerem pareceres verbais à matéria, a Comissão de Justiça opinou por sua legalidade e constitucionalidade, tendo as Comissões de Educação e de Finanças opinado ambas por sua aprovação. Colocados em discussão os referidos pareceres, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, não houve quem quisesse discuti-la. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 16 (dezesesseis) votos favoráveis. Os Vereadores Devacir Rabello, Anadelso Pereira, Renzo Mendes, João Batista Tita e Joel Rangel justificaram o seu voto. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo de Lei. Encerrada a Ordem do Dia, a Presidência solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da **Pauta da Próxima Sessão:** Processos protocolados sob os números: 2845/22, 3559/22, 3560/22, 3698/22, 3914/22, 3297/22, 3561/22, 7604/21, 8707/21 e 3283/22. Nada mais havendo a tratar, a Presidência deu por encerrada a Sessão às 20h09min, antes, porém, convidou os Srs. Edis para a próxima, a realizar-se em dia e horário regimental. A seguir mandou proceder a lavratura da presente Ata que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora.#####

Aprovada como redigida em 15 de junho de 2022.

BRUNO LORENZUTTI
Presidente

LÉO VICTOR D. SALLES
1º Secretário

DEVANIR FERREIRA
2º Secretário